

**Ímpar Serviços Hospitalares S.A.**

CNPJ/ME nº 60.884.855/0001-54 - NIRE 35.300.020.821

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/05/2022**

**Data, Hora e Local:** No dia 05 de maio de 2022, às 10h, na sede da Ímpar Serviços Hospitalares S.A., sociedade anônima fechada com sede na Avenida Paulista, nº 2028, 8º andar, Conjunto 81, Bairro Bela Vista, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-200 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma dos Artigos 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Emerson Leandro Gasparetto; e Secretário: Fabio Ferreira Cunha. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a rerratificação da Ata da Reunião de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de março de 2022, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 209.245/22-0, em sessão do dia 27 de abril de 2022; e (II) a rerratificação da Ata de Reunião de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2022, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 205.996/22-0, em sessão do dia 25 de abril de 2022. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, a acionista delibera, sem ressalvas aprovar: (I) a retificação da data da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, na qual constou um erro material no item 7 - Assinaturas da referida ata, sendo que o correto seria constar a seguinte redação: "7. **Assinaturas:** Mesa: Emerson Leandro Gasparetto - Presidente; Fabio Ferreira Cunha - Secretário. Acionista: Diagnósticos da América S.A., neste ato representada por Felipe da Silva Guimarães e Carlos de Barros Jorge Neto." (II) a retificação da data da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, na qual constou um erro material no item Assinaturas da referida ata, sendo que o correto seria constar a seguinte redação: "**Assinaturas:** Presidente da Mesa: Emerson Leandro Gasparetto; e Secretário: Fabio Ferreira Cunha. Acionista: Diagnósticos da América S.A., neste ato representada por seus Diretores, Emerson Leandro Gasparetto e Fabio Rose." A Diretoria da Companhia fica autorizada a adotar todas as providências necessárias para implementação das deliberações ora aprovadas. **Lavratura:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Emerson Leandro Gasparetto; e Secretário: Fabio Ferreira Cunha. Acionista: Diagnósticos da América S.A., neste ato representada por seus Diretores, Emerson Leandro Gasparetto e Fabio Ferreira Cunha. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 05 de maio de 2022. **Fabio Ferreira Cunha** - Secretário. JUCESP nº 256.415/22-5 em 23/05/2022. Gisela Simímea Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>